

TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0305/2019-SMS, QUE TEM POR FIM A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS (ANTIBIÓTICOS) PADRONIZADOS DESTINADOS ÀS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL/CE QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A EMPRESA CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA.

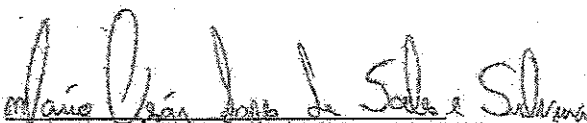
O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à Boulevard João Barbosa, Nº 776, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.010.190, neste ato representada por sua Secretária da Saúde o(a) **Sr.ª REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a Empresa **CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA**, com sede no município de Fortaleza, Estado do Ceará, sito à Rodovia BR 116, nº 3131, Bairro Messejana, CEP 60.842-395, Fone: (85) 3276.3616, E-mail: comercial@centrafraldas.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 26.436.406/0001-05, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu sócio proprietário o **Sr.ª KEYLA CRISTINA GONDIM GONÇALVES ALVES**, portadora da Carteira de Identidade nº 2006002177854 SSPDS-CE e do CPF nº 538.259.853-34, residente e domiciliado no Município de Fortaleza/CE, na Rua Tchecoslováquia, nº 430, Planalto Maraponga, CEP 60.710-580. Acordam em apostilar o Contrato nº **0305/2019-SMS**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2019**, tendo em vista a **INCLUSÃO DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA** do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: 0701.10.302.0073.2376.3390.3000.1211.0000.00 / 0701.10.302.0073.2376.3390.3000.1214.0000.00 / 0701.10.302.0073.2376.3390.3000.1290.0000.00 / 0701.10.122.0073.1360.3390.3000.1211.0000.00 / 0701.10.122.0073.1360.3390.3000.1214.0000.00 / 0701.10.122.0073.1360.3390.3000.1220.0000.02 / 0701.10.122.0073.1360.3390.3000.1290.0000.00 conforme o processo nº **P115069/2020**.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.


E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraíndo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

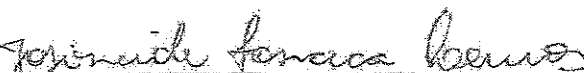
Sobral - CE, aos 08 de Maio de 2020.


REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA
CONTRATANTE


KEYLA CRISTINA GONDIM GONÇALVES ALVES
CPF: 538.259.853-34
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 061.532.073-24

2. 
CPF: 036.201.363-97

a aquisição de medicamentos da atenção secundária (grupo III) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 184/2019, Ata de Registro de Preços nº 021/2020 - SMS. VALOR GLOBAL: R\$ 7.560,00 (sete mil quinhentos e sessenta reais). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. LUIZ GALDINO DA COSTA FILHO, farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DATA: 08 de maio de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Douglas Cadini. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0305/2019-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0305/2019-SMS, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2019, tendo em vista a Inclusão da Dotação Orçamentária do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: 0701.10.302.0073.2376.3390.3000.1211.0000.00; 0701.10.302.0073.2376.3390.3000.1214.0000.00; 0701.10.302.0073.2376.3390.3000.1290.00.00.00; 0701.10.122.0073.1360.3390.3000.1211.0000.00; 0701.10.122.0073.1360.3390.3000.1214.0000.00; 0701.10.122.0073.1360.3390.3000.1220.0000.02; 0701.10.122.0073.1360.3390.3000.1290.0000.00, conforme o Processo nº P115069/2020. Sobral, 08 de maio de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0130/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: NACIONAL ELEVADORES LTDA. Acordam em apostilar o Contrato nº 0130/2020-SMS, decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2020, tendo em vista a Inclusão da Dotação Orçamentária do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: 0701.10.122.0073.1360.3390.3000.1211.0000.00; 0701.10.122.0073.1360.3390.3000.1214.0000.00; 0701.10.122.0073.1360.3390.3000.1290.0000.00; 0701.10.122.0073.1360.3390.3000.1220.0000.02, conforme o Processo nº P115132/2020. Sobral, 08 de maio de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

PORTARIA Nº 018/2020 - SMS - DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL. A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no art. 39, inciso X da Lei nº 1607, de 02/02/2017 e em cumprimento as demais legislações pertinentes e todas as suas alterações, RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor Delano de Sousa Aragão, como fiscal dos contratos relacionados no Anexo desta Portaria, a fim de realizar o acompanhamento e fiscalização desses instrumentos, considerando que mencionado servidor é o atual farmacêutico responsável pela Central de Abastecimento Farmacêutico de Sobral. Parágrafo único - As cláusulas contratuais que tratam sobre a fiscalização ficam alteradas a partir desta nomeação. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data. Dada na sede da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, Estado do Ceará, aos vinte um de dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete. Sobral, em 07 de maio de 2020. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

P115331/2020	PE 199/2019	CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR E ONCOLÓGICOS LTDA RIOSMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
P115329/2020	PE 203/2019	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP RIOSMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR E ONCOLÓGICOS - LTDA UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA-EPP
P115328/2020	PE 182/2019	CEARENSE HOSPITALAR EIRELI CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA SELLENE COMERCIO REPRESENTAÇÕES LTDA
P115337/2020	PE 206/2019	MULTIFARMA COMERCIAL LTDA CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA SUPRAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR E ODONTOLÓGICOS LTDA RIOSMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
P115332/2020	PE 220/2019	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA-EPP
P115269/2020	PE 184/2019	CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA CECHETTI & CADINI COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR E ONCOLÓGICOS - LTDA
P115274/2020	PE 201/2019	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D' MEDICAMENTOS EIRELI-EPP TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA RIOSMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME SELLENE COMERCIO REPRESENTAÇÕES LTDA EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP ELFA MEDICAMENTOS LTDA
P115275/2020	PE 208/2019	CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA RIOSMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA SUPRAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO LTDA
P115271/2020	PE 004/2020	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA CEARENSE HOSPITALAR EIRELI

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2020 - STDE. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico. CONTRATADO: Empresa D. OLIVEIRA V. NETO. VARIEDADES EIRELI. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de Material de Expediente, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 177/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 18,40 (dezoito reais e quarenta centavos). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Coordenador Administrativo Financeiro, Sr. Francisco Leon Torres de Sousa. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Raimundo Inácio Neto. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Ditimar de Oliveira Vasconcelos Neto. Carlos Antônio Elias dos Reis Junior - COORDENADOR JURÍDICO DA STDE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2020 - STDE. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico. CONTRATADO: Empresa PRINTER COMERCIO PARA IMPRESSÃO LTDA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de Material de Expediente, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 177/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 67,90 (sessenta e Sete reais e noventa centavos). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Coordenador Administrativo Financeiro, Sr. Francisco Leon Torres de Sousa. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Raimundo Inácio Neto. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Nelson Ramos Nobrega Junior. Carlos Antônio Elias dos Reis Junior - COORDENADOR JURÍDICO DA STDE.

ANEXO DA PORTARIA Nº 018, DE 07 DE MAIO DE 2020		
Número do Processo Administrativo	Número do Contrato/Ata do Registro de Preço	Empresa contratada
P115336/2020	PE 203/2019	RAIMUNDO BARROS DE OLIVEIRA-ME
P115280/2020	PE 140/2019	LOCMED HOSPITALAR LTDA
P115139/2020	PE 021/2019	PROSAÚDE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI-EPP
P115523/2020	PE 021/2019	HUGO F.VINAS - ME DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
P115279/2020	PE 123/2019	LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
P115330/2020	PE 183/2019	AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA ELFA MEDICAMENTOS LTDA EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP HOSPITALMED EIRELI UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA-EPP